



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 61/2022

Gilmar Foscheira, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, estudos para a elaboração de um Projeto de Lei que incentive e estabeleça o emplacamento de veículos automotores, para as empresas estão instaladas no nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento dos vereadores que algumas empresas instaladas no Município ainda possuem o emplacamento em outros Municípios. Através deste mecanismo a arrecadação com o repasse através do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), o qual os Municípios tem o direito de cinquenta por cento do valor arrecadado, poderá ser investido em áreas primordiais como saúde, educação, obras e muitas outras. Assim, através dessa propositura, venho solicitar a Vossa Senhoria a análise Técnica e Jurídica para a elaboração do Projeto de Lei ora solicitado.

Vitorino, 18 de agosto de 2022.

Gilmar Foscheira
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

18/08/22